



PORTARIA Nº 008/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Macaxeira,

RESOLVE:

I - Estabelecer Parada e Estacionamento Proibido, na Av. Norte, no trecho compreendido entre a Rua Santos Marinho e a Rua João Batista do Rego Barros, em ambos os lados da via, no sentido da primeira para a segunda, a partir das 03 horas do dia 12 de janeiro até as 06 horas do dia 05 de fevereiro de 2000;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos as 03 horas do dia 12 de janeiro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de janeiro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

